



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
 Presidente – Romualdo Feitosa Silva
 Vice-Presidente - vago
 Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
 Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
 Presidente – Alessandro Daltro Sousa
 Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
 Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
042/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADA: 3S SOLUÇÕES E CONTRATOS LTDA – ME - CNPJ Nº 14.472.899/0001-50.

CONTRATO Nº 042/2024.

OBJETO DO CONTRATO: “FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (Doze) meses**.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2026 à 10/07/2027.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2026.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:30A03E08

CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
043/2024

PROCESSO Nº 036/2023 - SMECEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 – CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.

CONTRATADO: G. L. G. PEREIRA LTDA - ME – CNPJ: 15.541.328/0001-92.

CONTRATO Nº 043/2024.

OBJETO DO CONTRATO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO AUTOMOTIVO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) ATRAVÉS DE SERVIÇOS: MECÂNICOS, ELÉTRICO E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM EM VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS INCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMECEL, DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 12 (doze) meses**.

VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 10/07/2026 à 10/07/2027.

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de julho de 2026.

Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, I, b e § 1º, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
 Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:F2270E4E

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026 - CCL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 010/2025**, cujo Objeto é a **“AQUISIÇÃO DE KITS DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SMECEL, CONFORME AS DIRETRIZES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, FIRMADO ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 989991-8 COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE”.**

EMPRESA VENCEDORA: L D EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 53.319.483/0001-58.

VALOR DOS ITENS:

Item 01: R\$ 30.000,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 20 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:B6C9A37B

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 - CCL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 011/2025**, cujo Objeto é a “**FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, GUINCHO, BORRACHARIA E LAVAGEM INCLUIDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPENENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS AUTOMOTIVOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**”.

EMPRESA VENCEDORA: G. L. G. PEREIRA LTDA – CNPJ: 15.541.328/0001-92.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R\$ 175,00; Item 002: R\$ 170,00; Item 003: R\$ 175,00; Item 004: R\$ 170,00; Item 005: R\$ 170,00; Item 006: R\$ 175,00; Item 007: R\$ 170,00; Item 008: R\$ 175,00; Item 009: R\$ 170,00; Item 010: 06%; Item 011: R\$ 75,00; Item 012: R\$ 240,00; Item 013: R\$ 120,00; Item 14: R\$ 390,00; Item 015: R\$ 190,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 20 de julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:494509CC

GABINETE ERRATA 011/2026

Na portaria Nº. **070/2026/GAB/PMN**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia **20/07/2026**, Edição **2695**, Com o código verificador: **766EC041**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 070/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, no dia 16 de julho de 2026, em viagem ao Município de Amajari-RR para fazer o traslado dos conselheiros; fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de fevereiro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Leia-se:

PORTARIA N.º 070/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, no dia 16 de julho de 2026, em viagem ao Município de Amajari-RR para fazer o traslado dos conselheiros; fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Publicado por:

Paulo Sergio Quirino Koncs

Código Identificador:716112C7

GABINETE ERRATA 012/2026

Na portaria Nº. **071/2026/GAB/PMN**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia **20/07/2026**, Edição **2695**, Com o código verificador: **BF055635**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 070/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Elton Mozart Pereira Faria**, no dia 16 de julho de 2026, em viagem ao Município de Amajari-RR para fazer o traslado dos conselheiros; fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de fevereiro de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete

Decreto nº 002/2025

Leia-se:

PORTARIA N.º 070/2026/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor **Crismo Conceição Rodrigues**, no dia 16 de julho de 2026, em viagem ao Município de Amajari-RR para fazer o traslado dos conselheiros; fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 16 de julho de 2026.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:8997A1EF

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
ERRATA À PORTARIA Nº 284/2026/SMECEL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025, torna pública a seguinte **ERRATA**, à Portaria nº 284/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/07/2026. Edição 2574:

ONDE SE LÊ (Art. 1º):

Sheila Macedo Soares, CPF nº 383.XXX.XXX-87, no cargo de **Coordenador Pedagógico**;
Rozinete Santana Vieira, CPF nº 383.XXX.XXX-34, no cargo de **Diretor de Escola Municipal de Médio Porte**.

LEIA-SE:

Ficam desconsiderada a exoneração da servidora **Sheila Macedo Soares**, CPF nº 383.XXX.XXX-87, no cargo de **Coordenador Pedagógico**.

Permanecem **inalterados** os demais termos da Portaria nº 284/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 20 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:0A266249

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
ERRATA À PORTARIA Nº 285/2026/SMECEL**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025, torna pública a seguinte **ERRATA**, à Portaria nº 285/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/07/2026. Edição 2574:

ONDE SE LÊ (Art. 1º):

Sheila Macedo Soares, CPF nº 383.XXX.XXX-87, no cargo de **Diretor Municipal de Escola de Médio Porte**.

LEIA-SE:

Fica desconsiderado a nomeação da servidora **Sheila Macedo Soares**, CPF nº 383.XXX.XXX-87, no cargo de **Diretor Municipal de Escola de Médio Porte**.

Permanecem **inalterados** os demais termos da Portaria nº 285/2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 20 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:93850C3B

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
LISTA DE CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 003/2026**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

O Secretário Municipal de Educação do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, e a Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 150/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 14 de abril de 2026, **Convoca candidatos (as) aprovados (as)** no do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Nutricionista, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os convocados (as) deverão comparecer munidos dos documentos (**conforme o anexo I**) exigidos na Secretaria Municipal de Educação no Departamento de Recursos Humanos - DRH, no dia **22 de julho** (quarta - feira) de 2026 das **08h às 14h**.

conforme discriminado a seguir:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Local	Situação
Nº 002	Midia Moura de Souza	950.XXX.XXX 91	Nutricionista	SMECEL	Convocada
Nº 001	Sara Liena Souza Lima	034.XXX.XXX 55	Nutricionista	SMECEL	Convocada

Normandia, 20 de Julho de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SMECEL/RR
Decreto nº. 008/2025

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;
01	Certificado de reserva ou dispensa de incorporação (sexo masculino)
01	Carteira de Identidade
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)
01	Título de Eleitor
01	Declaração de Quitação Eleitoral
01	Registro do Conselho Nacional de Nutricionista - CRN
01	Declaração de Escolaridade
01	Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)
01	Dados Bancários
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área
01	Certidão de Antecedentes Criminais
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:F34598BB

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº296/2026/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO
GRATIFICADA, DE SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial
dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de sua respectiva Função Gratificada, a
servidora da Secretaria Municipal de Educação do município de
Normandia-RR, conforme segue abaixo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
Sheila Macedo Soares	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.
Normandia - RR, em 20 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer -
SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:A5FC248E

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº297/2026/SMECEL.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial
dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidora, correspondente a
percentual incidente sobre o vencimento base do cargo em comissão,
conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
7061	Sheila Macedo Soares	Diretor Municipal de Escola de Médio Porte	90%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer.

Normandia - RR, em 20 de julho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer -
SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:23A5841C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS****CPL****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PÚBLICA**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026 – SEMGEP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – SLC/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por
intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo
Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, o **Retorno e
Continuidade da Sessão Pública** referente a **PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 003/2026 – SLC – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2026 – SEMGEP/PMR**, nos termos da Lei
nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é
**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, INCLUINDO
FARDAMENTO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS
ATIVIDADES DIÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS DAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR.**
Reabertura e Continuidade da Sessão Pública: às 09h00min (nove
horas), do dia **22 de julho de 2026**, na sala de reuniões do Setor de
Licitação e Contratação – SLC/PMR, no Palácio Antônio Carlos
Lacerda Gago, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261,
2º piso. Bairro Park Amazônia I, Rorainópolis (RR) – 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 20 de julho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Pregoeiro / Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:57D038F7

CPL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026 – SLC/PMR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026 – SEMED

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE
RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação
em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações
posteriores, e considerando os elementos que instruem o processo
licitatório, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026 – SEMED/PMR.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
IMPRESSÃO DAS AVALIAÇÕES DA PLATAFORMA
CAED/CNCA (II, III E I CICLOS) PARA ATENDER O
ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DA REDE DE ENSINO
MUNICIPAL, COMPREENDENDO A IMPRESSÃO EM
LARGA ESCALA, A ORGANIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS
MATERIAIS POR ESCOLA, ANO E TURMA, O ADEQUADO
ACONDICIONAMENTO E A ENTREGA FINAL NA SEDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sua tramitação
atendeu à legislação pertinente, desse modo satisfazendo a lei e ao
mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo licitatório, em
epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2026 – SLC.**
Vencedora da Licitação: **A. A. L. DO NASCIMENTO LTDA –**

CNPJ Nº 05.888.566/000-15, Empresa Vencedora no ITEM I – Valor Total de **R\$ 220.151,40 (DUZENTOS E VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. O Valor Global encontra-se nos autos do processo para conhecimento. Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis (RR), 20 de julho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do Município de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:31C7CE38

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 650/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Com saída no dia 21/07 da Sede do Município de Uiramutã para Capital Boa Vista com retorno no dia 23/07, onde o mesmo irá levar o veículo Triton GL da placa RZC0D63 para manutenção. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:403F97B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 647/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **MAKSON BERG SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de Motorista/Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com saída da Sede do Município de Uiramutã para a capital Boa Vista no dia 20/07 e retorno no dia 22/07. Com a finalidade de fazer o traslado do Diretor da Vigilância Sanitária para entrega de amostra de água no LACEN-RR e levar o veículo placa RZC4135 para manutenção. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C26E5518

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 648/2026

Dispõe sobre o Deslocamento de Servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Senhor **DANYEL ARAUJO DAVID**, servidor da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal Sanitário/função de Diretor da Vigilância Sanitária, para viajar com destino a Capital Boa Vista com a finalidade de realizar a entrega de amostras de água no LACEN – RR, Com saída do Município de Uiramutã no dia 20/07 e retorno no dia 22/07. Fazendo jus a 2/5 (duas diárias e meia).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:D8BD8D78

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 649/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO**, exercendo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Deslocamento para a capital de Boa Vista com a finalidade de dar suporte logístico à Secretaria Adjunta Municipal de Educação para resolver assuntos administrativos. Com saída da Sede do Município de Uiramutã no dia 21/07 e retorno no dia 23/07. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia. Totalizando R\$ 300, 00 (trezentos reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:4FD7A980

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 651/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ADEILTON CARNEIRO DE LIMA**, Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 21/07 e retorno no dia 24/07, com a finalidade de resolver assuntos administrativos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Fazendo jus a 3½ três diárias e meia totalizando R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:5E6F3711

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO Nº
01/2026/CMDCA

EDITAL Nº 001/2026 – CMDCA/CT – UIRAMUTÃ EDITAL DE PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO Nº 01/2026/CMDCA

Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Uiramutã/RR, visando a complementação do mandato vigente-2024-2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Uiramutã/RR – **CMDCA**, no uso das suas competências, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de julho de 1990 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal nº 02/2002 e a Lei Municipal nº 181/2023, torna público o **RESULTADO** e a **PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS** no Processo de Escolha Suplementar se Conselheiros Tutelares, realizado no dia 19 de julho de 2026.

Art. 1º – Fica homologada a apuração dos votos, apresentando a seguinte classificação dos candidatos:

CLASSIFICAÇÃO– CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTES	Nome do Candidato	Nº de Votos	Situação
1º Lugar	Zenilce da Silva Sousa	111	Suplente
2º Lugar	Jefferson Nathan Ribeiro Xavier	109	Suplente
3º Lugar	Marcelo Moreno Murbak	52	Suplente

SIMONE RENATE OLIVEIRA PALHARES
Presidente do CMDCA Resolução 01/2026

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:672A6EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 652/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento de Licença Maternidade por 120 dias (prorrogáveis por mais 60 dias) à Servidora **LORRANA SILVA CUNHA**, inscrita no CPF: **052.***.***-51**, do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 18 de junho de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 20 de julho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:0063E215

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Tonar-se público aos interessados o presente chamamento para contratação mediante de Dispensa de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre/RR, regidas pelo art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais a legislação aplicável. Considerando que não houve apresentação de propostas no prazo inicialmente fixado, torna-se necessário o presente Reaviso de Dispensa de Licitação, com prorrogação do prazo para recebimento das propostas por mais 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, objetivando ampliar a participação de interessados e viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, permanecendo inalteradas as demais condições do Aviso.

PROCESSO Nº: 008/2026/SEMSA

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis de copa, cozinha e higiene (copos, pratos, colheres, papel toalha) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo: 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde (UBS), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) e Centro de Referência da Mulher.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 15/07/2026 às 08h30min as 13h00min. Até 20/07/2026 às 08h30min.

Local da entrega da proposta e documentação: Rua Pedro Viana, s/nº, Mutirão, CEP: 69.350-000
As informações necessárias e o fornecimento do Termo de Referência, poderão ser retirados no endereço: Rua Pedro Viana, s/nº, Mutirão, CEP: 69.350-000, mediante apresentação de mídia de armazenamento digital (pen-driver, HD externo e outros), solicitado por e-mail: cpl@altoalegre.rr.gov.br e disponível no site da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.

Alto Alegre/RR, 20 de Julho de 2026.

EZEQUIAS BEZERRA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação
Portaria 506/2026/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:BBDA404C

GABINETE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 013/2026/SEMOU/PMAA**

O Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição onerosa de 107 (cento e sete) lotes urbanos, integrantes do Empreendimento Residencial Madeiras, localizado no Município de Alto Alegre/RR, destinados à construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV-FAR) e Programa Calha Norte (PCN).

Contratada: Maria de Fátima Fernandes dos Santos CPF: 112.240.882-04 **Valor Total:** R\$ 2.675.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Alto Alegre – RR, 20 de julho de 2026.

VILSON DE OLIVEIRA NUNES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria 483/2026/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:F651DE14

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO ATA DE SRP**

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CNPJ Nº: 01.056.248/00001-25

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI-RR.

CNPJ Nº: 01.614.081/0001-82

OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAL E AMBIENTAL EM FRUTICULTURA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CAPACITAÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PRODUTORES RURAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – SEMAP DO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR.

A Senhora Prefeita Municipal de Amajari-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, e, em conformidade do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, resolve:

I - ADJUDICAR e HOMOLOGAR em 09/07/2026 a presente Adesão de Ata de Registro de Preços nestes termos:

EMPRESA DETENTORA: CREDERE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 34.578.263/0001-02

VALOR PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.495.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

ATA DE ADESÃO Nº 007/2026

II - BASE LEGAL: Art. 86, da Lei 14.133/21

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 165, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se na forma do Artigo 175, do citado diploma legal.

Amajari-RR, 09 de julho de 2026.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:941BDADF

GABINETE**DECRETO Nº 106/2026, DE 12 DE JULHO DE 2026.****DECRETO Nº 106/2026, DE 12 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA CESSÃO DO SERVIDOR ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 270/2026 – GAPRE/PLENO-TCERR, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima,

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR para a renovação da cessão do servidor Elenrilton Barbosa Rodrigues;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 065/2003, que permite a cessão de servidor estável para o exercício de função de confiança em outro órgão da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da cooperação entre os entes federados e da eficiência da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2019 – TCERR/PLENO, que estipula o prazo inicial de 01 (um) ano para a cessão com ônus para o órgão cessionário;

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor ELENRILTON BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 04, integrante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Amajari, para continuar a exercer o cargo comissionado de Agente de Segurança TC/GAB-1, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

Art. 2º A cessão de que trata este Decreto terá o prazo de 01 (um) ano, a contar de 12 de julho de 2026, sendo formalizada com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3º A presente cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública Municipal ou por solicitação do órgão cessionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de início da renovação especificada no Art. 2º.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Amajari/RR, 12 de julho de 2026.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:E1643623

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO: 245 - FICA NOMEADO O SENHOR, FAGNER DA COSTA RIBEIRO PARA O CARGO DE DE ORIENTADOR EDUCACIONAL****DECRETO: 245 / 2026**

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **NOMEADO** o Senhor, **FAGNER DA COSTA RIBEIRO** para exercer o cargo em função gratificada de **ORIENTADOR EDUCACIONAL PMB/FG5**;

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JULHO 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:80627DD9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO: 246 - FICA NOMEADO O SENHOR, MARCIO FERNANDO DA SILVA ESPENCER PARA EXERCER O CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

DECRETO: 246 / 2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica **NOMEADO** o Senhor, **MARCIO FERNANDO DA SILVA ESPENCER** para exercer o cargo em função gratificada de **ORIENTADOR EDUCACIONAL PMB/FG5**;

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de Julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 17 DE JULHO 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:21E7AAC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº247 - PEDIDO DE AFASTAMENTO

DECRETO Nº247/2026.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º A partir de **02 de julho de 2026**, todo pedido de afastamento, independentemente de sua finalidade, referente a servidor público efetivo municipal ou a servidor público estadual ou federal que esteja oficialmente lotado ou em exercício no Município de Bonfim, deverá ser protocolado exclusivamente junto à **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio do Titular da Pasta.

Art.02º Nenhum pedido de afastamento será recebido por outra unidade administrativa do Município, cabendo exclusivamente à

Secretaria Municipal de Administração proceder ao seu recebimento, análise administrativa e encaminhamento.

Art.03º A autorização para o afastamento, quando houver competência do Município para deliberar sobre o pedido, será concedida exclusivamente pelo **Chefe do Poder Executivo Municipal**.

Art. 04º Os órgãos e as secretarias municipais deverão observar rigorosamente as disposições deste Decreto.

Art. 05º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 20 DE JULHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Av. João Lopes de Magalhães, nº 185– Centro
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 – Bonfim - RR
E-mail: pmbonfimrr@gmail.com Site: bonfim.rr.gov.br

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9DAE4765

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026 - SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2026
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 001/2026
OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CARACARAÍ, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ. - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL ESPECIAL Nº 124.
CONTRATAÇÃO SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:
ATIVIDADE DE TRABALHO: Emenda Parlamentar Individual Especial Nº 124
FONTE DE RECURSO: 2.710.00 - Transferência Especial dos Estados
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0040.6.060
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00
RED: 445
VALOR: R\$ 1.206.950,00 (um milhão duzentos e seis mil novecentos e cinquenta reais)

CONTRAPARTIDA SERÁ ATENDIDA PELA SEGUINTE DOTAÇÃO:
ATIVIDADE DE TRABALHO: 10.122.0001 – Gestão Das Secretarias E Fundos – Fundo Municipal De Saúde – 15% Recurso Próprio. Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde – SEMSA – Recurso Próprio
FONTE DE RECURSO: 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00
RED: 382
VALOR: R\$ 125.201,54 (cento e vinte e cinco mil duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL:12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.
FONTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA)
CONTRATADA: CQS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 20.494.536/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026

Caracará-RR, 02 de julho de 2026.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
 Secretária Municipal de Saúde
 Port. Nº 195/2023

Publicado por:
 Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:17A5E3AF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitação e Contrato do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº **121/2025**, da **SEMIO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 05 E VICINAL TRONCO 05/07, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA Nº 016/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CONSÓRCIO LET'S/EXTREMO NORTE, CNPJ: 23.826.868/0001-40/ 09.291.580/0001-98. VALOR GLOBAL R\$: R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta mil reais)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe - RR, 17 de julho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:13713BD8

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 121/2025

Pregão Eletrônico nº: Concorrência

Contrato nº: 070/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: Consórcio Let's/Extremo Norte
CNPJ nº: 23.826.868/0001-40/09.291.580/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para recuperação de estrada vicinal 05 e vicinal tronco 05/07, no município de Caroebe-RR.

Valor da Contratação: R\$ 4.650.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Data: 20 de julho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:978EF270

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 069/2025

CONTRATO Nº 071/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para Urbanização De Vias Públicas por meio da execução dos serviços de ajustes de sinalização viária, canteiros, implantação de calçadas com acessibilidade universal e vias para fins de segurança e conforto aos usuários de todos os modos de transporte nos deslocamentos urbanos e com os serviços de Pavimentação, compreendendo a reconstrução por recapeamento do pavimento das vias públicas dos bairros da sede do Município de Caroebe/RR, garantindo adequadas condições sanitárias de segurança e conforto para os Municípios, **CONVÊNIO Nº 945262/2023.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAROEBE E EMPRESA UNIÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.506.294/0001-70 nas condições abaixo:

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o ajuste do valor contratual constante da Cláusula Quinta do instrumento contratual em R\$ 0,19 (dezenove centavos) a fim de manter conformidade ao valor constante da Verificação do Resultado de processo Licitatório – VRPL aceito no sistema Transfere Gov., passando a ser considerado o valor de R\$ 4.309.500,82 (quatro milhões, trezentos e nove mil, quinhentos reais e oitenta e dois centavos).

20 de julho de 2026

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito de Caroebe-RR

Publicado por:
 Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:40C2AB63

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 045/2026 Dispensa De Licitação: 028/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: MSC SERVICOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.507.726/0001-58 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com troca de material para atender a iluminação pública de Iracema- RR. Valor Total: R\$ 127.754,00 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 17 de julho de 2026.

Iracema-RR, 17 de julho de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
 Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:28A5DD60

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 443/2026

PORTARIA N.º 443/2026
Pacaraima, 20 de julho de 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante do cargo de Assessor Técnico, em razão de falecimento.”

WALDERY D’AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **VALDENILSO DA SILVA CHAVES**, ocorrido em **03 de julho de 2026**, conforme documentação comprobatória;

CONSIDERANDO que o referido servidor foi nomeado por meio da Portaria n.º 268/2025 para exercer o cargo de **Assessor Técnico**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Pacaraima;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, em razão de seu falecimento, o servidor **VALDENILSO DA SILVA CHAVES** do cargo de **Assessor Técnico**, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Pacaraima.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria produzirá efeitos retroativos a **03 de julho de 2026**, data do falecimento do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **03 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:5A411005

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB N.º 281/2022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art. 87, inciso VI, combinado com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB** do município de São João da Baliza/RR, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: GIANE MARIA BALBINO DA SILVA — CPF 496.953 204-49 **SUPLENTE:** JEFERSON RODRIGUES PINTO - CPF: 549.448.722 92 **TITULAR:** KELL IANE SOUZA TERÇO — CPF 006.287.592-23 **SUPLENTE:** WILKA BARROS SILVA— CPF 747.229 802-68

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: EDEILSON MESTRE BRAGA - CPF: 446.552.312-20 **SUPLENTE:** MARIAZINHA MARTINS DA SILVA - CPF: 487.551.253-87

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: VALMIRA RODRIGUES MARTINS - CPF. 745 537.633-20

SUPLENTE: RAIMUNDA MARTINS LEVEAU - CPF: 323 995 883-04

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

TITULAR: ELIANA MOREIRA NASCIMENTO - CPF: 584.546.402-15 **SUPLENTE:** SELMA AZEVEDO SANTOS - CPF 859.254.11 2-34

V - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: MARILIA GABRIELA ARAUJO DE SOUZA - CPF: 548.943.872-04 **SUPLENTE:** VALDIRENE BALBINA R. MARTINS - CPF: 913.496.132-15 **TITULAR:** SUELI ESTEVAM DOS SANTOS - CPF: 727.053.882-49 **SUPLENTE:** FÁBIA DA CONCEIÇÃO - CPF: 947.840.352-49

VI - REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR: CAROLINE DOS SANTOS FERNANDES — CPF: 701.123.692-94 **SUPLENTE:** LEIRIELEM ALMEIDA DE SOUSA - CPF: 701.123.332-65 **TITULAR:** THALIS DE SOUSA CARVALHO — CPF 025.863.562-25 **SUPLENTE:** GEOVANNA RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 072.324.222-45

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: PALMIRA DE JESUS SILVA SOUZA - CPF: 362.237.782—87 **SUPLENTE:** FERNANDO VIEIRA DA SILVA FILHO - CPF: 435.535.673-68

VIII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TITULAR: MARIA RITA DOS SANTOS SILVA - CPF: 333.777.153-04

SUPLENTE: ANTONIO FRANCISCO FALCÃO - CPF: 654.222.282-00

IX - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: IVANIRA DA SILVA DE FARIAS - CPF: 843.604.372-34

SUPLENTE: AMARILDO FIRMINO LUCAS - CPF: 866.101.202-34

X - REPRESENTANTE DA ESCOLA INDÍGENA:

TITULAR: RAULINHO WAI WAI NORO - CPF: 539.027.852-68

SUPLENTE: ELITON RODRIGUES WAI WAI - CPF. 027.623.762-54

XI — REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

TITULAR: ROMILSON FURTADO NEVES — CPF: 614.341.672-91

SUPLENTE: OLIVAL DE JESUS MERCÊS DE ALMEIDA - CPF: 404.933 262-00

Art. 2º - O Mandato dos membros titulares do Conselho e respectivos suplentes terá validade de 04 (quatro) anos, no período de **01/01/2023 a 31/12/2026**.

Art. 3º - A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica será exercida pela senhora SUELI ESTEVAM DOS SANTOS, representante do Poder Executivo Municipal; sendo vice-

presidente a senhora VALMIRA RODRIGUES MARTINS, representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública.

Art. 4º- Os serviços prestados pelos Membros deste Conselho são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza-RR, 30 de dezembro de 2022

Publique-se: Cientifique-se Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza-RR

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva

Código Identificador:1D29BE7B

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026 – SEMAS.

PROCESSO Nº: 412/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: J5 COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSULTORIA LTDA

CNPJ Nº: 43.785.140/0001-25

VALOR DO OBJETO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245.2108.2023.3001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: cras / creas

TIPO DE EMPENHO: Global

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO

Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:E60DD7B8

GABINETE

PORTARIA/GAB Nº 074/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o senhor **FRANCISCO JOSELIO FREITAS DOS SANTOS**, CPF nº.945.488.203-10, **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, nos dias 21/07 à 23/07 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, **para participar de uma reunião para assinaturas de contratos e outras tratativas de Estágios Remunerados no IEL – Instituto Euvaldo Lodi em Boa Vista - RR**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza/RR, 17 de julho de 2026.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:A141D0E5

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE

DECRETO Nº. 197, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Cantá, Roraima, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe conferem o cargo:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 341, de 10 de março de 2022, que “Dispõe sobre a criação dos componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Municipal Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1ºFicam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-CANTÁ/RR, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR VICINAL 6 - APPRORAF-V6

Titular: EBERSON LOPES DA SILVA

Suplente: CLAUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PA-ESPERANÇA- ASPAE

Titular: RAHONE RANDERSON FRANCO FERNANDES DA SILVA

Suplente: LEONORA DE OLIVEIRA RUFINO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DONOS DE CHACARÁS E PRODUTORES RURAIS DA VILA UNIÃO

Titular: ROSINETE PEREIRA

Suplente: JOÃO DOS SANTOS E SOUSA

COLÔNIA DE PESCADORES E PSICULTORES 2b DE CANTÁ – CPP 2b

Titular: ELIZANGELA FELEOL FRÓES

Suplente: ARILSON ABREU SILVA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES- ESCOLA MUNIC. TIA ERCÍLIA - APM

Titular: ÉRICA FERNANDES SILVA LIMA

Suplente: JESICA RENATA DE MORAIS BRITO TERMINELIS

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA CONFIANÇA - ASSOAF

Titular: ELIAKIN REAL DE SOUSA

Suplente: JOSÉ GOMES BRINGEL FILHO

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS V.21 –GB CONFIANÇA 3 - AUPR

Titular: IRENILDE VIEIRA DA SILVA

Suplente: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS O. BARUANA-APROB

Titular: VALDINEI DOS SANTOS FERREIRA

Suplente: MARIA LUCIALDA DA SILVA REIS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3E52476F

**GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

PORTARIA Nº 019/2026/SEMPLAF

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 153/2021.

CONSIDERANDO as exigências legais que determinam que a execução dos contratos administrativos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor anteriormente designado para exercer a fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINDALVA GABRIELLY SOUSA BATISTA, matrícula nº 32611-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 027/2025, referente ao 1º Termo Aditivo, do Processo nº 045/2025, cujo objeto é a Contratação de 01 (uma) licença de uso do Sistema Banco de Preços – Versão Plus, com acesso anual, destinado a subsidiar a pesquisa de preços, elaboração de estimativas e demais fases do planejamento e da execução das contratações públicas no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá-RR, em substituição à servidora Naianes Mendonça Freitas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria anterior, especialmente quanto à designação da Gestora do Contrato.

Art. 3º Os servidores ora designados não perceberão remuneração específica pelo exercício desta atividade, fazendo jus apenas aos vencimentos de seus cargos de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 13/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carla Cristina Feitosa Dantas	30835-2	Gestora

Lindalva Gabrielly Sousa Batista	32611-1	Fiscal
----------------------------------	---------	--------

Cantá-RR, 17 de julho de 2026.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:25F9EB6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA ENTREGA DE EXAMES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024/SEMED/CANTÁ-RR.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ENTREGA DE EXAMES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024/SEMED/CANTÁ-RR.

RESULTADO DA ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS DA NONA CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 - SEMED/CANTÁ-RR.

A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, torna público lista dos candidatos abaixo relacionados da **9ª chamada**, aprovados no Concurso Público do Município de Cantá/RR, regido pelo Edital de Convocação nº 007/2026, que compareceram à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Olavo Brasil Filho, S/N - Centro, Cantá/RR no dia 13 de julho de 2026, entre as 08h e as 14h, conforme cronograma estabelecido no referido edital publicado no dia 26 de junho de 2026. O comparecimento teve como objetivo entrega dos exames e laudos médicos, exigidos para avaliação, junto a equipe médica, estabelecida para avaliação, regido pelo Edital do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Cantá/RR.

Cantá/RR, 20 de julho de 2026.

IGOR NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal De Educação Em Exercício.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito.

RESULTADOS DA NONA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024 PARA ENTREGA DE EXAMES E AVALIAÇÃO MÉDICA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS
197º	11799	ROSE NUNES DE OLIVEIRA	APTA
198º	11825	LUANA CARVALHO DA SILVA	ELIMINADA
199º	14337	FRANCISCA CLEMILDA DO NASCIMENTO MIRANDA	ELIMINADA
200º	15823	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	ELIMINADA
201º	307	JOADSON DA SILVA ROCHA	ELIMINADO
202º	1645	NICOLLY PINTO SALUSTIANO BARROS	APTA
203º	4215	EDINEIA AMORIM DE SOUSA	APTA
204º	7067	LIDIA JOY PANTOJA MOURA	ELIMINADA

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS
63º	10751	ORIONE MARINHO	APTA
64º	11757	THYAGO ALEJANDRO DA SILVA E SILVA	ELIMINADO
65º	12297	JOSÉ WILSON ARAÚJO FERREIRA	ELIMINADO
66º	12471	CARLOS DIAS OLIVEIRA	ELIMINADO
67º	12809	DAVID FRANCISCO AZEVEDO PACHECO	ELIMINADO
68º	13005	CARLOS HENRIQUE CARVALHO AMARAL	ELIMINADO
69º	13891	BIANCA SANTIAGO MALVEIRA	ELIMINADA
70º	14527	HIAGO WASHINGTON FIGUEIREDO SARMENTO	APTO
71º	14681	ANA CLAUDIA SOUZA MACHADO	ELIMINADA
72º	15235	ADEMAR CARVALHO COELHO	ELIMINADO

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO			
Nº	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS
68º	13285	BRENA DO REGO SILVA	ELIMINADA
69º	13319	CARLOS FRAN DA SILVA PONTES	ELIMINADO

70º	15367	THAÍS CARVALHO	ELIMINADA
71º	16117	ANANIAS ALVES DE SOUZA	ELIMINADO
72º	19611	ISLENILDE MARINHO BRITO	ELIMINADA
73º	8541	BEATRIZ CORREIA BARBALHO	ELIMINADA
74º	16163	WOSLLEY DE AMORIM SILVA	ELIMINADO
75º	911	RAINA KETLEN MONTEIRO DE SOUZA	APTA
76º	10641	WESLENN PABLO GOMES QUEIROZ	ELIMINADO

77º	15935	LUCILEUDE FERREIRA DE SOUSA	ELIMINADA
-----	-------	-----------------------------	-----------

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:52ACED54

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
LISTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

O Secretário Municipal de Educação do Município de Normandia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, e a Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº 150/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 14 de abril de 2026, tornam público o **Resultado final** Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária para o cargo de Nutricionista, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado a seguir:

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Local	Nota	Situação
Nº 002	Midia Moura de Souza	950.XXX.XXX - 91	Nutricionista	SMECEL	65	Aprovado (a)
Nº 001	Sara Liena Souza Lima	034.XXX.XXX - 55	Nutricionista	SMECEL	65	CR
Nº 004	Marcio Henrique Sampaio Barbosa de Souza	969.XXX.XXX - 72	Nutricionista	SMECEL	57	CR
Nº 003	Larihssa Dayane Weber Cândido	010.XXX.XXX - 99	Nutricionista	SMECEL	20	CR

Normandia, 20 de Julho de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SMECEL/RR

Decreto nº. 008/2025

Publicado por:
Rayssa Costa Lima
Código Identificador:D7D189F9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 02/2026.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), EDITAL Nº 02/2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO CUMPRINDO O DISPOSTO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2026, TORNA PÚBLICA O **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**, EM CONFORMIDADE COM O PREVISTO NO ITEM 9 DO REFERIDO EDITAL QUE ESTABELECEU OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

UNIDADE DE ATUAÇÃO - CENTRO DE SAÚDE CRISTINO JOSÉ DA SILVA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
138	LUCIANA DA SILVA GOMES	55	30	85	CADASTRO DE RESERVA	1º
102	ANDERSON FRANCISCO DAVI	51	30	81	CADASTRO DE RESERVA	2º
71	ANA ANDREA DE SOUZA DA SILVA	52	26	78	CADASTRO DE RESERVA	3º
108	MARCELLE CRISTINE BATISTA DIOGO	48	30	78	CADASTRO DE RESERVA	4º
123	LISA ROSANA LINO DA COSTA	47	30	77	CADASTRO DE RESERVA	5º
55	DANIEL AMORIM LUZ	56	20	76	CADASTRO DE RESERVA	6º
17	ANGELA EDMUNDO GRIFFTH	43	30	73	CADASTRO DE RESERVA	7º
97	YURI LEONARDO CARVALHO DA SILVA	51	20	71	CADASTRO DE RESERVA	8º
72	IZADORA THOMAZ ALVES	39	30	69	CADASTRO DE RESERVA	9º
129	DANIELE TEREZA DA SILVA	53	4	57	CADASTRO DE RESERVA	10º
75	ELOIDE DE SOUZA NEDD	41	10	51	CADASTRO DE RESERVA	11º
98	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES	49	0	49	CADASTRO DE RESERVA	12º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS DIMINIZ DINIZ DA SILVA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
45	NIKITA FARIAS AZEVEDO	59	30	89	CADASTRO DE RESRVA	1º
99	ELANE RODRIGUES AZEVEDO	54	30	84	CADASTRO DE RESRVA	2º
24	EMANUELLY VICTORIA COELHO BARROS	54	30	84	CADASTRO DE RESRVA	3º
135	EMILLY WANESSA COELHO BARROS	54	20	74	CADASTRO DE RESRVA	4º
25	SIMONE COELHO MAIA	44	30	74	CADASTRO DE RESRVA	5º
57	CELIA DENISE AMBROSIO DA CRUZ	47	26	73	CADASTRO DE RESRVA	6º

6	ANDRE INACIO ALLY ROGERS	58	0	58	CADASTRO DE RESRVA	7º
76	CAMILA DA SILVA	46	12	58	CADASTRO DE RESRVA	8º
30	ANNY KELLY REIS SOUZA	44	14	58	CADASTRO DE RESRVA	9º
121	KHADIJA ANGELISA LEO JACKSON	56	0	56	CADASTRO DE RESRVA	10º
52	GAIL TOMAIS DA SILVA	39	14	53	CADASTRO DE RESRVA	11º
125	IRINEIDE GOMES DA SILVA	49	0	49	CADASTRO DE RESRVA	12º
131	JULLIENE ALMEIDA DA SILVA	48	0	48	CADASTRO DE RESRVA	13º
54	LIA REGINA CRISTINA SANTOS DA COSTA	43	0	43	CADASTRO DE RESRVA	14º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS MARIA JANDIRA VIEIRA PEIXOTO						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
142	SHISLEYA ALVES COSTA	48	40	88	APROVADO	1º
53	THAIS ALVES COSTA	56	30	86	CADASTRO DE RESERVA	2º
110	EVERTON FERREIRA DA COSTA SARMENTO	54	30	84	CADASTRO DE RESERVA	3º
109	WENDEL DA COSTA BRASHE	49	30	79	CADASTRO DE RESERVA	4º
77	ALICE CRISTINA GOMES DA CHAGAS	57	20	77	CADASTRO DE RESERVA	5º
96	JOARDENA ADRIELE DA SILVA BARROSO	42	30	72	CADASTRO DE RESERVA	6º
42	MATEUS GALENO DE ALMEIDA	40	30	70	CADASTRO DE RESERVA	7º
92	MARIA DAS GRAÇAS MORAES GALENO	45	22	67	CADASTRO DE RESERVA	8º
91	SANDRA DAVID AUGOSTINHO DA SILVA	32	30	62	CADASTRO DE RESERVA	9º
95	JOICE BRASCHE DE SOUZA	41	14	55	CADASTRO DE RESERVA	10º
67	FRANCENILDO DA SILVA MONTEIRO	46	0	46	CADASTRO DE RESERVA	11º
64	JOSILENE DA CONCEIÇÃO MAGALHAES	36	0	36	CADASTRO DE RESERVA	12º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS VILENA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
8	DAYANA BRAGA DE SOUZA	47	8	55	CADASTRO DE RESERVA	1º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS ALESSANDRA ROSAS SARMENTO						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
84	DARLA KAROLINY BENICIO COSTA	47	30	77	APROVADO	1º
78	CLEBER ARAUJO LIMA	43	30	73	CADASTRO DE RESERVA	2º
145	JHENNIFFER FERREIRA DA COSTA SARMENTO	50	20	70	CADASTRO DE RESERVA	3º
85	EDINILZA SOUZA MANGABEIRA	45	20	65	CADASTRO DE RESERVA	4º
133	ELLEN EDIVINO DOUGLAS	39	26	65	CADASTRO DE RESERVA	5º
113	FRANCIEL DA SILVA MONTEIRO	53	8	61	CADASTRO DE RESERVA	6º
127	MICHELL HARES DA SILVA GOMES	43	14	57	CADASTRO DE RESERVA	7º
68	RENATA RODRIGUES SOARES	46	4	50	CADASTRO DE RESERVA	8º
117	ANDREZA VIEIRA DA SILVA	44	0	44	CADASTRO DE RESERVA	9º
104	EVANDRO FERREIRA DA COSTA SARMENTO	42	0	42	CADASTRO DE RESERVA	10º
107	TEILA DA SILVA COSTA	32	0	32	CADASTRO DE RESERVA	11º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS ESTEVAM PEREIRA DA COSTA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
56	RARISSON FERREIRA MARTINS	59	30	89	APROVADO	1º
90	MATHEUS LOPES DE MAGALHAES	58	30	88	CADASTRO DE RESERVA	2º
63	ANDERSON MARCOS TOMAZ	52	26	78	CADASTRO DE RESERVA	3º
122	HELDER DOS SANTOS FAVELA	54	20	74	CADASTRO DE RESERVA	4º
130	LEILIANE SANTOS DA SILVA	43	26	69	CADASTRO DE RESERVA	5º
105	IKARO MOISES SINESIO MARQUES COLARES MOREIRA	45	20	65	CADASTRO DE RESERVA	6º
103	FRANQUECELINE MARQUES BARROS	43	20	63	CADASTRO DE RESERVA	7º
112	HELTON DOS SANTOS COSTA	44	16	60	CADASTRO DE RESERVA	8º
62	JAMILE RODRIGUES DA SILVA	42	16	58	CADASTRO DE RESERVA	9º
101	VALDENISE LIMA DA SILVA	47	8	55	CADASTRO DE RESERVA	10º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS ADA PORTELA DA SILVA						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
66	ADA DE SOUZA VIANA	58	40	98	CADASTRO DE RESERVA	1º
144	GERCINO LIMA NASCIMENTO	58	40	98	CADASTRO DE RESERVA	2º
87	MATHEUS DE CASTRO MARTINS	53	30	83	CADASTRO DE RESERVA	3º
79	RICHEL EDMUNDO GRIFFTH	52	26	78	CADASTRO DE RESERVA	4º
27	LUCELI ANICETO TRINDADE	37	30	67	CADASTRO DE RESERVA	5º
73	THAIS RODRIGUES RIBEIRO	49	14	63	CADASTRO DE RESERVA	6º
43	IGOR DA SILVA BOAVENTURA	44	14	58	CADASTRO DE RESERVA	7º
13	HELIEU RAMOS DOS SANTOS	53	0	53	CADASTRO DE RESERVA	8º
14	AUGUSTINA JOSE DOS SANTOS	51	0	51	CADASTRO DE RESERVA	9º
46	JANDERSON DA SILVA COSTA	45	4	49	CADASTRO DE RESERVA	10º
80	MAYARA TALITA DA SILVA COSTA	45	4	49	CADASTRO DE RESERVA	11º
9	SIDNEIA STEPHANE DE SOUZA SOARES	38	0	38	CADASTRO DE RESERVA	12º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - UBS ANTONICO FARIAS – COMUNIDADE INDIGENA PIUM - EQUIPE TUCANO						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
81	LIZA TOMAS DA SILVA	54	20	74	APROVADO	1º

26	LEIDIANE BENTO DE SOUZA	41	30	71	CADASTRO DE RESERVA	2º
28	ERICA DA COSTA RODRIGUES	36	30	66	CADASTRO DE RESERVA	3º

UBS KOKO PRISCILA GOMES – COMUNIDADE INDIGENA MANOÁ - EQUIPE SÃO FRANCISCO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23	SARANNG RODRIGUES DE LIMA	42	26	68	APROVADO	1º
4	DEYSE LARA DA SILVA TRINDADE DE SOUSA	42	24	66	CADASTRO DE RESERVA	2º
16	ARIELE PEREIRA DA SILVA	40	20	60	CADASTRO DE RESERVA	3º
19	VALDEMILSON LAURENTINO DA SILVA	45	12	57	CADASTRO DE RESERVA	4º
36	ROSALIA BOAVENTURA DA SILVA	44	8	52	CADASTRO DE RESERVA	5º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - POSTO DE SAUDE INDIGENA NOVO PARAISO -EQUIPE SÃO FRANCISCO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
18	RAYANA DE SOUZA EDEVIN	36	14	50	CADASTRO DE RESERVA	1º

UBS IVANETE PEREIRA DE SOUZA COM. IND. ALTO ARRAIA - EQUIPE NOVA ESPERANÇA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
88	ISAIAS BARRETO DUQUE	54	20	74	APROVADO	1º
86	ADILA VANESSA DE SOUZA GOMES	50	20	70	CADASTRO DE RESERVA	2º
89	KETLEN GOMES DE OLIVEIRA	49	16	65	CADASTRO DE RESERVA	3º
12	MARINALVA TEREZA DA SILVA	40	20	60	CADASTRO DE RESERVA	4º

UBS DALVA OLIVEIRA DE SOUZA – COMUNIDADE INDIGENA MOSCOU - EQUIPE NOVA ESPERANÇA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
114	ILIANE MOREIRA DA COSTA	46	30	76	APROVADO	1º
126	JOSELIA CAETANO DA SILVA	44	8	52	CADASTRO DE RESERVA	2º

UNIDADE DE ATUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Nº DA INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
49	MURILO PINHEIRO DA SILVA	56	40	96	APROVADO	1º
136	ALICE DA SILVA DO CARMO	55	30	85	CADASTRO DE RESERVA	2º
11	LUZIA PENELOPE DE MELO FLEMING	51	30	81	CADASTRO DE RESERVA	3º
82	JESSICA NONATA AMBROSIO DOS SANTOS	50	30	80	CADASTRO DE RESERVA	4º
59	GIZELLE NEILA DA SILVA ESPENCER	51	26	77	CADASTRO DE RESERVA	5º
58	BEATRIZ AMBROSIO DE MELO	44	30	74	CADASTRO DE RESERVA	6º
7	VANESSA PAULINO RUFINO	39	30	69	CADASTRO DE RESERVA	7º
65	SARAH PERES BAIA DE OLIVEIRA	52	8	60	CADASTRO DE RESERVA	8º
115	ITALO DOUGLAS CAETANO	45	14	59	CADASTRO DE RESERVA	9º
141	SUZANA HELENA DA SILVA ESPENCER	42	16	58	CADASTRO DE RESERVA	10º
139	KAMILA RODRIGUES RIBEIRO	47	10	57	CADASTRO DE RESERVA	11º
119	HARLEN SILVA TEIXEIRA	47	8	55	CADASTRO DE RESERVA	12º
132	WADRIAN SOUSA OLIVEIRA	42	0	42	CADASTRO DE RESERVA	13º
137	MARIZETE MIGUEL DE OLIVEIRA	41	0	41	CADASTRO DE RESERVA	14º

Bonfim-RR, 17 de julho de 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F8E73ECD

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO 2º BIMESTRE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Normandia - RR (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Exercício: 2026

Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	109.648.000,00	109.648.000,00	17.840.937,85	16,27	36.197.387,06	33,01	73.450.612,94
RECEITAS CORRENTES	100.688.000,00	100.688.000,00	17.840.937,85	17,72	36.197.387,06	35,95	64.490.612,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.125.000,00	6.125.000,00	1.036.289,10	16,92	1.566.018,21	25,57	4.558.981,79
Impostos	6.070.000,00	6.070.000,00	1.030.353,98	16,97	1.553.926,98	25,60	4.516.073,02
Taxas	55.000,00	55.000,00	5.935,12	10,79	12.091,23	21,98	42.908,77
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	550.000,00	550.000,00	98.445,13	17,90	211.448,34	38,45	338.551,66
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	550.000,00	550.000,00	98.445,13	17,90	211.448,34	38,45	338.551,66
RECEITA PATRIMONIAL	877.000,00	877.000,00	158.214,55	18,04	430.243,09	49,06	446.756,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	877.000,00	877.000,00	158.214,55	18,04	430.243,09	49,06	446.756,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	93.134.000,00	93.134.000,00	16.547.989,07	17,77	33.979.196,93	36,48	59.154.803,07
Transferências da União e de suas Entidades	31.329.000,00	31.329.000,00	6.460.031,28	20,62	13.122.859,49	41,89	18.206.140,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.105.000,00	12.105.000,00	2.462.898,93	20,35	4.182.882,72	34,55	7.922.117,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.900.000,00	48.900.000,00	7.625.058,86	15,59	16.673.454,72	34,10	32.226.545,28
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	10.480,49	524,02	-8.480,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00		0,00	10.480,49	524,02	-8.480,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	8.960.000,00	8.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.960.000,00	8.960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.960.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	7.160.000,00	7.160.000,00		0,00		0,00	7.160.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	109.648.000,00	109.648.000,00	17.840.937,85	16,27	36.197.387,06	33,01	73.450.612,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	109.648.000,00	109.648.000,00	17.840.937,85	16,27	36.197.387,06	33,01	73.450.612,94
DÉFICIT (VI)							11.473.703,74
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	109.648.000,00	109.648.000,00	17.840.937,85	16,27	47.671.090,80	43,48	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45	52.869.593,08	24.302.171,83	47.671.090,80	73.109.199,73	46.175.651,53	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO

		(e)	BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE (h)		BIMESTRE (j)	PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	97.455.000,00	99.419.514,58	13.838.017,90	56.615.564,43	42.803.950,15	18.426.321,76	36.572.252,57	62.847.262,01	35.307.270,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.412.000,00	60.982.623,47	5.159.427,87	33.876.962,55	27.105.660,92	9.785.485,56	17.709.302,03	43.273.321,44	17.672.100,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					0,00			0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.043.000,00	38.436.891,11	8.678.590,03	22.738.601,88	15.698.289,23	8.640.836,20	18.862.950,54	19.573.940,57	17.635.170,16	
DESPESAS DE CAPITAL	10.886.000,00	20.963.775,95	5.629.020,31	11.295.133,02	9.668.642,93	5.875.850,07	11.098.838,23	9.864.937,72	10.868.381,35	0,00
INVESTIMENTOS	9.636.000,00	19.859.766,84	5.629.020,31	10.697.769,37	9.161.997,47	5.624.654,43	10.608.403,49	9.251.363,35	10.377.946,61	
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.000,00	1.104.009,11	0,00	597.363,65	506.645,46	251.195,64	490.434,74	613.574,37	490.434,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	397.000,00	397.000,00			397.000,00			397.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45	52.869.593,08	24.302.171,83	47.671.090,80	73.109.199,73	46.175.651,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Dívida Contratual					0,00			0,00		
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45	52.869.593,08	24.302.171,83	47.671.090,80	73.109.199,73	46.175.651,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45		24.302.171,83	47.671.090,80		46.175.651,53	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45		100,00	52.869.593,08	24.302.171,83	47.671.090,80		100,00	73.109.199,73	0,00
Legislativa	2.034.000,00	2.034.000,00	8.660,20	1.953.732,59		2,88	80.267,41	345.596,09	664.412,69		1,39	1.369.587,31	0,00
Ação Legislativa	2.034.000,00	2.034.000,00	8.660,20	1.953.732,59		2,88	80.267,41	345.596,09	664.412,69		1,39	1.369.587,31	
Controle Externo						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU01 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00	0,00				0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00	0,00				0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Administração	16.060.000,00	16.457.347,56	2.627.929,39	9.171.805,81		13,51	7.285.541,75	2.908.052,63	5.662.584,17		11,88	10.794.763,39	0,00
Planejamento e Orçamento	3.425.000,00	3.348.965,70	186.727,89	1.877.220,02		2,76	1.471.745,68	625.015,68	1.154.186,39		2,42	2.194.779,31	
FU04 - Administração Geral	11.337.000,00	11.818.497,30	2.372.358,39	6.991.225,52		10,29	4.827.271,78	2.183.952,91	4.289.499,22		9,00	7.528.998,08	
Administração Financeira						0,00	0,00				0,00	0,00	
Controle Interno						0,00	0,00				0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização						0,00	0,00				0,00	0,00	
Tecnologia da Informação						0,00	0,00				0,00	0,00	
Ordenamento Territorial						0,00	0,00				0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos						0,00	0,00				0,00	0,00	
Administração de Receitas						0,00	0,00				0,00	0,00	
Administração de Concessões						0,00	0,00				0,00	0,00	
Comunicação Social						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU04 - Demais Subfunções	1.298.000,00	1.289.884,56	68.843,11	303.360,27		0,45	986.524,29	99.084,04	218.898,56		0,46	1.070.986,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Defesa Aérea					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Terrestre					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU05 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00	0,00			0,00	0,00	
Defesa Civil					0,00	0,00			0,00	0,00	
Informação e Inteligência					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU06 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00	0,00			0,00	0,00	
Cooperação Internacional					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU07 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência Social	4.326.000,00	4.326.000,00	99.923,15	1.837.222,47	2,71	2.488.777,53	397.948,12	823.302,77	1,73	3.502.697,23	0,00
Assistência ao Idoso					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Pessoa com Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	380.000,00	380.000,00	0,00	175.422,04	0,26	204.577,96	79.046,71	157.679,88	0,33	222.320,12	
Assistência Comunitária	795.000,00	813.063,80	48.198,94	170.162,14	0,25	642.901,66	54.910,41	115.296,30	0,24	697.767,50	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Serviços Socioassistenciais	464.000,00	464.000,00	1.551,00	168.478,47	0,25	295.521,53	16.328,08	76.441,85	0,16	387.558,15	
Segurança e Renda					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU08 - Administração Geral	2.687.000,00	2.668.936,20	50.173,21	1.323.159,82	1,95	1.345.776,38	247.662,92	473.884,74	0,99	2.195.051,46	
FU08 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Saúde	13.150.000,00	15.014.593,35	2.279.194,89	9.082.320,53	13,37	5.932.272,82	2.887.473,78	5.824.118,63	12,22	9.190.474,72	0,00
Atenção Básica	5.960.000,00	7.698.686,46	1.531.181,73	4.826.363,69	7,11	2.872.322,77	2.004.191,09	3.745.288,81	7,86	3.953.397,65	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.990.000,00	1.990.229,16	25.371,35	594.908,08	0,88	1.395.321,08	150.335,03	298.475,87	0,63	1.691.753,29	
Suporte Profilático e Terapêutico	214.000,00	340.081,60	36.000,00	285.081,60	0,42	55.000,00	36.000,00	285.081,60	0,60	55.000,00	
Vigilância Sanitária					0,00	0,00			0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	564.000,00	565.490,39	2.509,37	296.823,21	0,44	268.667,18	60.066,90	131.418,51	0,28	434.071,88	
Alimentação e Nutrição					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU10 - Administração Geral	4.311.000,00	4.309.105,74	684.132,44	3.079.143,95	4,53	1.229.961,79	636.880,76	1.363.853,84	2,86	2.945.251,90	
FU10 - Demais Subfunções	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00	0,00			0,00	0,00	
Relações de Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU11 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação	64.726.000,00	65.261.168,36	8.759.258,38	35.594.642,57	52,41	29.666.525,79	12.024.967,89	24.665.939,27	51,74	40.595.229,09	0,00
Ensino Fundamental	33.122.000,00	33.973.296,12	3.097.004,14	21.964.783,35	32,34	12.008.512,77	6.219.086,13	11.964.400,45	25,10	22.008.895,67	
Ensino Médio					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Profissional					0,00	0,00			0,00	0,00	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	29.966.000,00	29.697.122,24	5.607.275,50	12.788.640,82	18,83	16.908.481,42	5.658.811,76	12.376.332,56	25,96	17.320.789,68	
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	

Educação Especial	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Educação Básica					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral	1.510.000,00	1.462.750,00	54.978,74	841.218,40	1,24	621.531,60	147.070,00	325.206,26	0,68	1.137.543,74	
FU12 - Demais Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Cultura	198.000,00	246.426,23	1.176,23	49.426,23	0,07	197.000,00	1.176,23	49.426,23	0,10	197.000,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Difusão Cultural	98.000,00	146.426,23	1.176,23	49.426,23	0,07	97.000,00	1.176,23	49.426,23	0,10	97.000,00	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00	0,00			0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	188.000,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	0,00	0,00	0,00	188.000,00	
FU14 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Urbanismo	2.118.000,00	11.322.385,03	5.207.182,17	9.183.226,66	13,52	2.139.158,37	5.207.182,17	9.183.226,66	19,26	2.139.158,37	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.890.000,00	11.124.385,03	5.207.182,17	9.183.226,66	13,52	1.941.158,37	5.207.182,17	9.183.226,66	19,26	1.941.158,37	
Serviços Urbanos	108.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Habitação Rural						0,00	0,00				0,00	0,00	
Habitação Urbana						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU16 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural						0,00	0,00				0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Gestão Ambiental	604.000,00	604.000,00	0,00	121.883,61		0,18	482.116,39	24.890,10	45.905,94		0,10	558.094,06	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	388.000,00	388.000,00	0,00	121.883,61		0,18	266.116,39	24.890,10	45.905,94		0,10	342.094,06	
Controle Ambiental	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00		0,00	160.000,00	0,00	0,00		0,00	160.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00	0,00				0,00	0,00	
Recursos Hídricos						0,00	0,00				0,00	0,00	
Meteorologia						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00		0,00	56.000,00	0,00	0,00		0,00	56.000,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico						0,00	0,00				0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00	0,00				0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU19 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU19 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Agricultura	4.280.000,00	4.350.000,00	483.713,80	916.436,98		1,35	3.433.563,02	504.884,82	752.174,44		1,58	3.597.825,56	0,00
Abastecimento						0,00	0,00				0,00	0,00	
Extensão Rural						0,00	0,00				0,00	0,00	
Irrigação						0,00	0,00				0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária						0,00	0,00				0,00	0,00	
Defesa Agropecuária						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU20 - Administração Geral	4.170.000,00	4.240.000,00	483.713,80	916.436,98		1,35	3.323.563,02	504.884,82	752.174,44		1,58	3.487.825,56	
FU20 - Demais Subfunções	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00		0,00	110.000,00	0,00	0,00		0,00	110.000,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária						0,00	0,00				0,00	0,00	
Colonização						0,00	0,00				0,00	0,00	

FU21 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU21 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Produção Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Mineração					0,00	0,00			0,00	0,00	
Propriedade Industrial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Normalização e Qualidade					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU22 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio e Serviços	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
Promoção Comercial					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comercialização					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					0,00	0,00			0,00	0,00	
Serviços Financeiros					0,00	0,00			0,00	0,00	
Turismo	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	
FU23 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
FU23 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00	0,00			0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa												
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS BIMESTRE (b)	ATÉ O	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS BIMESTRE (d)	ATÉ O	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU24 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU24 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Energia	471.000,00	393.370,00	0,00	0,00		0,00	393.370,00	0,00	0,00		0,00	393.370,00	0,00
Conservação de Energia						0,00	0,00				0,00	0,00	
Energia Elétrica	471.000,00	393.370,00	0,00	0,00		0,00	393.370,00	0,00	0,00		0,00	393.370,00	
Combustíveis Minerais						0,00	0,00				0,00	0,00	
Biocombustíveis						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU25 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transporte Rodoviário						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transporte Ferroviário						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transporte Aquaviário						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transportes Especiais						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU26 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Desporto e Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00		0,00	45.000,00	0,00	0,00		0,00	45.000,00	0,00
Desporto de Rendimento						0,00	0,00				0,00	0,00	
Desporto Comunitário						0,00	0,00				0,00	0,00	
Lazer	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00		0,00	45.000,00	0,00	0,00		0,00	45.000,00	
FU27 - Administração Geral						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00				0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00				0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00				0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transferências						0,00	0,00				0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00				0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00				0,00	0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00	0,00				0,00	0,00	
Reserva de Contingência	398.000,00	398.000,00					398.000,00				0,00	398.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0,00	0,00					0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	108.738.000,00	120.780.290,53	19.467.038,21	67.910.697,45	100,00	52.869.593,08	24.302.171,83	47.671.090,80	100,00	73.109.199,73	0,00
------------------------	----------------	----------------	---------------	---------------	--------	---------------	---------------	---------------	--------	---------------	------

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	8.932.127,94	9.463.579,96	7.909.223,56	10.471.596,32	7.118.099,00	11.802.995,93	8.738.825,36	13.303.065,99	10.158.462,98	9.074.766,37	7.780.615,57	10.962.877,50	115.716.236,48	105.319.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.395,84	441.465,30	596.814,09	312.256,35	212.864,76	557.808,22	420.616,81	722.172,06	337.434,11	192.295,00	462.615,51	573.673,59	5.505.411,64	6.125.000,00
IPTU													0,00	15.000,00
ISS	358.366,05	307.872,63	384.738,97	180.891,62	188.992,43	417.947,52	257.392,01	442.119,10	300.613,77	162.118,09	394.879,45	387.654,23	3.783.585,87	3.845.000,00
ITBI													0,00	10.000,00
IRRF	315.626,42	129.813,96	209.866,51	130.550,96	22.224,96	138.805,52	162.668,56	279.626,36	32.818,63	28.022,51	63.839,97	183.980,33	1.697.844,69	2.200.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.403,37	3.778,71	2.208,61	813,77	1.647,37	1.055,18	556,24	426,60	4.001,71	2.154,40	3.896,09	2.039,03	23.981,08	55.000,00
Contribuições	43.043,71	37.399,45	36.120,29	34.719,48	38.010,54	37.989,29	50.941,68	56.807,14	68.483,23	44.519,98	47.026,63	51.418,50	546.479,92	550.000,00
Receita Patrimonial	186.828,06	172.024,51	182.698,71	164.374,22	260.561,16	174.706,45	153.364,31	182.444,15	152.755,05	119.273,49	97.828,47	60.386,08	1.907.244,66	877.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.828,06	172.024,51	182.698,71	164.374,22	260.561,16	174.706,45	153.364,31	182.444,15	152.755,05	119.273,49	97.828,47	60.386,08	1.907.244,66	877.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													0,00	
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços													0,00	
Transferências Correntes	8.026.860,33	8.812.690,70	7.088.419,91	9.960.246,27	6.606.662,54	10.982.863,54	8.113.902,56	12.323.987,68	9.589.310,10	8.718.677,90	7.173.144,96	10.277.399,33	107.674.165,82	97.765.000,00
Cota-Parte do FPM	1.041.304,54	1.069.562,83	1.124.177,42	866.240,94	1.099.293,80	737.257,72	1.002.183,72	1.613.889,22	1.009.522,60	1.269.272,34	768.621,23	904.976,83	12.506.303,19	13.611.000,00
Cota-Parte do ICMS	983.328,39	886.672,00	1.027.943,11	901.922,75	801.408,02	1.311.170,86	903.265,72	1.254.591,20	1.170.335,07	920.286,51	1.162.564,37	1.651.934,80	12.975.422,80	11.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.428,87	6.554,48	7.096,32	4.743,21	11.984,61	2.930,94	5.087,98	4.159,08	9.653,70	4.831,04	8.809,77	15.869,58	87.149,58	115.000,00
Cota-Parte do ITR						4.990,29							4.990,29	5.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.659,79	3.027,97	2.597,92	2.869,70	3.043,27	2.918,52	2.884,55	3.494,06	2.909,49	3.053,22	3.022,38	2.658,75	35.139,62	50.000,00
Transferências do FUNDEB	4.303.523,30	4.446.938,58	3.135.195,56	3.750.633,72	3.123.789,46	3.623.495,61	4.214.972,63	4.974.096,57	4.099.349,05	4.949.046,81	3.395.617,60	4.229.441,26	48.246.100,15	48.900.000,00
Outras Transferências Correntes	1.690.615,44	2.399.934,84	1.791.409,58	4.433.835,95	1.567.143,38	5.300.099,60	1.985.507,96	4.473.757,55	3.297.540,19	1.572.187,98	1.834.509,61	3.472.518,11	33.819.060,19	23.884.000,00
Outras Receitas Correntes			5.170,56			49.628,43		17.654,96	10.480,49				82.934,44	2.000,00
DEDUÇÕES (II)	406.012,32	392.557,81	338.321,20	354.581,33	302.558,94	411.269,92	382.107,46	477.987,35	437.902,23	438.877,91	387.999,03	514.556,19	4.844.731,69	-4.631.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	406.012,32	392.557,81	338.321,20	354.581,33	302.558,94	411.269,92	382.107,46	477.987,35	437.902,23	438.877,91	387.999,03	514.556,19	4.844.731,69	-4.631.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.526.115,62	9.071.022,15	7.570.902,36	10.117.014,99	6.815.540,06	11.391.726,01	8.356.717,90	12.825.078,64	9.720.560,75	8.635.888,46	7.392.616,54	10.448.321,31	110.871.504,79	109.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)						1.089.000,00							1.089.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.526.115,62	9.071.022,15	7.570.902,36	10.117.014,99	6.815.540,06	10.302.726,01	8.356.717,90	12.825.078,64	9.720.560,75	8.635.888,46	7.392.616,54	10.448.321,31	109.782.504,79	109.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	351.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)													0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.526.115,62	9.071.022,15	7.570.902,36	10.117.014,99	6.815.540,06	10.302.726,01	8.356.717,90	12.825.078,64	9.720.560,75	8.635.888,46	7.392.616,54	10.448.321,31	109.782.504,79	109.599.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	100.688.000,00	36.197.387,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.125.000,00	1.566.018,21
IPTU	15.000,00	0,00
ISS	3.845.000,00	1.245.265,54
ITBI	10.000,00	0,00

IRRF	2.200.000,00	308.661,44
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	12.091,23
Contribuições	550.000,00	211.448,34
Receita Patrimonial	877.000,00	430.243,09
Aplicações Financeiras (II)	877.000,00	430.243,09
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	93.134.000,00	33.979.196,93
Cota-Parte do FPM	10.756.000,00	3.161.914,52
Cota-Parte do ICMS	8.960.000,00	3.924.096,70
Cota-Parte do IPVA	90.000,00	31.331,26
Cota-Parte do ITR	4.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	40.000,00	11.643,84
Transferências do FUNDEB	60.870.000,00	21.861.611,62
Outras Transferências Correntes	12.414.000,00	4.988.598,99
Demais Receitas Correntes	2.000,00	10.480,49
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	2.000,00	10.480,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	99.811.000,00	35.767.143,97
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.960.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	8.960.000,00	0,00
Convênios	2.000.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.960.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.960.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	108.771.000,00	35.767.143,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	108.771.000,00	35.767.143,97

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.419.514,58	56.615.564,43	36.572.252,57	35.307.270,18	1.785.008,89	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	60.982.623,47	33.876.962,55	17.709.302,03	17.672.100,02	1.655.292,24		
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes	38.436.891,11	22.738.601,88	18.862.950,54	17.635.170,16	129.716,65		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.419.514,58	56.615.564,43	36.572.252,57	35.307.270,18	1.785.008,89	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.963.775,95	11.295.133,02	11.098.838,23	10.868.381,35	0,00	587.902,38	0,00
Investimentos	19.859.766,84	10.697.769,37	10.608.403,49	10.377.946,61	0,00	587.902,38	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							

Amortização da Dívida (XXVII)	1.104.009,11	597.363,65	490.434,74	490.434,74			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII + XXIV + XXV + XXVI + XXVII)	19.859.766,84	10.697.769,37	10.608.403,49	10.377.946,61	0,00	587.902,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	397.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	119.676.281,42	67.313.333,80	47.180.656,06	45.685.216,79	1.785.008,89	587.902,38	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	119.676.281,42	67.313.333,80	47.180.656,06	45.685.216,79	1.785.008,89	587.902,38	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-11.703.081,71
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIC))	-11.703.081,71

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Primário	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2026
Juros Nominais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	430.243,09
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.060,52

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Nominal - Acima da Linha	VALOR
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-11.273.899,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2025 (a)	Até o Bimestre 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	23.092.348,71	23.093.409,23
DEDUÇÕES (XL)	19.551.861,95	8.983.330,13
Disponibilidade de Caixa	17.148.484,64	6.578.686,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.610.390,90	14.283.516,62
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.244.736,66	1.047.630,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.217.169,60	6.657.200,17
Demais Haveres Financeiros	2.403.377,31	2.404.643,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	3.540.486,76	14.110.079,10

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	VALOR
	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-10.569.592,34

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2026
Ajuste Metodológico	VALOR
	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	1.197.106,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-9.372.485,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2026
Resultado Primário - Abaixo da Linha	VALOR
	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-9.801.668,40

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2026
	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão													
	Poder/Órgão													
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos			Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em	Exercícios	Em 31 de dezembro de				Em	Exercícios	Em 31 de dezembro de					

	Anteriores (a)	2025 (b)				Anteriores (f)	2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	533.460,62	1.763.884,04	1.785.008,89	0,00	512.335,77	664.066,45	616.150,61	535.294,38	0,00	0,00	1.280.217,06	1.792.552,83
PODER EXECUTIVO	533.460,62	1.763.884,04	1.785.008,89	0,00	512.335,77	664.066,45	616.150,61	535.294,38	0,00	0,00	1.280.217,06	1.792.552,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal					0,00						0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município					0,00						0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)					0,00						0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	533.460,62	1.763.884,04	1.785.008,89	0,00	512.335,77	664.066,45	616.150,61	535.294,38	0,00	0,00	1.280.217,06	1.792.552,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balança Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balança Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	109.648.000,00
Previsão Atualizada	109.648.000,00
Receitas Realizadas	36.197.387,06
Déficit Orçamentário	11.473.703,74
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	108.738.000,00
Dotação Atualizada	120.780.290,53
Despesas Empenhadas	67.910.697,45
Despesas Liquidadas	47.671.090,80
Despesas Pagas	46.175.651,53
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	67.910.697,45
Despesas Liquidadas	47.671.090,80

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	110.871.504,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	109.782.504,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	109.782.504,79

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	

Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-11.703.081,71	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-10.569.592,34	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.297.344,66	0,00	1.785.008,89	512.335,77
Poder Executivo	2.297.344,66	0,00	1.785.008,89	512.335,77
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.280.217,06	0,00	0,00	1.280.217,06
Poder Executivo	1.280.217,06	0,00	0,00	1.280.217,06
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.577.561,72	0,00	1.785.008,89	1.792.552,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.106.870,60	25,00	20,12
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.403.567,52	70,00	29,30
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	6.506.588,72	50,00	144,77
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	518.030,98	15,00	11,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.368.166,02	15,00	13,08

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Titular do Poder Executivo

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:2851CEC1